

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

SOBRE

O CONTAGIO.

THÈSE

APRESENTADA E PUBLICAMENTE SUSTENTADA

PERANTE

A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA;

NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1851,

PARA OBTER O GRÃO

DE

DOUTOR EM MEDICINA,

POR

JOZE EDUARDO FREIRE DE CARVALHO,

(Filho legitimo do Tenente Coronel Manoel Joze Freire de Carvalho) natural d'esta Provincia.

—Lex jubet—



BAHIA

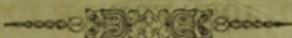
TYPOGRAPHIA DE EPIPHANIO PEDROZA,

RUA DOS CAPITÃES N.º 49—A.

1851.

FACULDADE DE MEDICINA

DA BAHIA.



DIRECTOR, O SR. DR. JOÃO FRANCISCO D'ALMEIDA.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os SRS. DRs.

MATERIAS QUE LECCIONÃO.

1. Anno.

Manoel Mauricio Rebouças.....	} (Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.
Vicente F. de Magalhães.....	

2. Anno.

Eduardo Ferreira França.....	} (Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
Jonathas Abbott.....	

3. Anno.

Jonathas Abbott.....	Anatomia geral e descriptiva.
Justiniano da Silva Gomes.....	Physiologia.

4. Anno.

J. V. de F. Aragão Ataliba.....	Pathologia interna.
M. Ladisláo Aranha Dantas, <i>Examinador</i>	Pathologia externa.
Joaquim de Souza Velho, <i>Examinador</i>	} (Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica e Arte de formular.

5. Anno.

F. Marcellino Gesteira.....	} (Partos, molestias de mulheres peçadas, e de meninos recém-nascidos.
João Jacintho de Alencastre.....	

6. Anno.

João Baptista dos Anjos.....	Hygiene, e Historia da Medicina.
João Francisco d'Almeida.....	Medicina legal.
J. A. de Azevedo Chaves.....	} (Clinica externa, e Anatomia Pathologica respectiva e annexa ao 2.º 3.º 4.º 5.º e 6.º annos.
Antonio Polycarpo Cabral, <i>Presidente</i>	

LENTES SUBSTITUTOS.

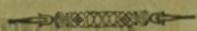
Malaquias Alvares dos Santos.....	} Secção de sciencias accessorias.
Salustiano Ferreira Souto.....	
Elias José Pedrosa.....	} Secção Cirurgica.
Mathias Moreira Sampaio, <i>Examinador</i>	
Alexandre José de Queiroz.....	} Secção Medica.
Antonio José Ozorio.....	

SECRETARIO.

O Sr. Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

À MEU PAI,

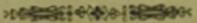
O SR. MANOEL JOSÉ FREIRE DE CARVALHO.



À MINHA CARINHOSA MÃI,

A SRA. D. ANNA GUILHERMINA DA SILVEIRA FREIRE,

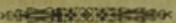
Tributo de respeito, amizade, e gratidão.



À MINHA PRESADA CONSORTE,

A SENHORA D. EMILIA ADELAIDE FREIRE DE CARVALHO.

Signal de verdadeiro amor.



À MINHA SOGRA,

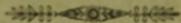
A SENHORA D. CLARA MARIA DE MATTOS FERREIRA.

Signal de consideração e estima.



A MINHAS IRMÃAS, E CUNHADAS.

Prova de verdadeira amizade.



A MEOS IRMÃOS, E CUNHADOS,

(PARTICULARMENTE) AO SR. JOAQUIM AURELIANO FREIRE DE CARVALHO.

Signal de verdadeira amizade e eterna gratidão.

AOS MANES DE MEU PRESADO IRMÃO,

O Sr. Doutor Antonio Luiz Freire de Carvalho.

Era uma joia encoberta
Ainda por denso véo;
Era uma alma encantada
Que foi do mundo levada
P'ra ser um astro no céo.

(J. DE ABOIM.)

—◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆—
A' MINHA PRIMA

A SRA. D. UMBELINA JULIA FREIRE DE CARVALHO.

Pequena, mas sincera prova de respeitosa estima, e eterno reconhecimento.

—◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆—
A' SRA. D. MARIA LUIZA DA GLORIA LOPES,

Signal de muita estima.

—◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆—
A' MEUS MESTRES,

Os SRS. DOUTORES.—ANTONIO POLICARPO CABRAL.
JOAÕ ANTUNES D'AZEVEDO CHAVES.
JOAÕ JACINTHO D'ALENCASTRE.

Homenagem de respeito e sympathia.

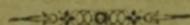
—◆◆◆◆◆◆◆◆◆◆—
A' MEUS COLLEGAS E AMIGOS,

Os SENHORES.—DR. LUIZ LOPES BAPTISTA DOS ANJOS.
DR. JOSÉ COELHO MOREIRA DE SOUZA.
DR. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA E ABREU.
DR. APRIGIO RAMOS PROENÇA.
DR. EDUARDO DA SILVA E OLIVEIRA.
ANTONIO AUGUSTO DE MENDONÇA JUNIOR.

Retribuiação de amizade

Do auctor.

A' QUEM LÊR.



Algumas considerações sobre o contagio eis--a'nossa thèse. Não se espere encontrar o desenvolvimento que a materia exige, que esse está muito além do nosso cabedal scientifico; pois seis annos de estudos academicos não bastão para habilitar á escrever acertadamente sobre qualquer ponto da vasta e difficil sciencia medica.

Só tivemos em mira cumprir a imposição de uma lei, e não alardear talentos, nem tão pouco pleitear os louros da sciencia; por tanto estamos no caso de merecer a benevolencia de nossos illustrados juizes — Non laudem, sed veniam quesumus.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

SOBRE

O CONTAGIO.



Duo sunt præcipui medicinæ cardines, ratio, et observatio.

Baglivi.

A Medicina, bem como a politica, tem seus apologistas, e d'ahi resultão muitas vezes opiniões mais ou menos convencionaes e contradictorias por interpretarem os factos sempre debaixo de um ponto de vista dado, ou da maneira que é mais favoravel á opinião de cada um; e d'este modo lanção nas questões uma confusão que augmenta suas difficuldades, e as torna mesmo inexplicaveis.

O contagio, (contagio) não deixou de pagar seu tributo á essa singular disposição do espirito humano, é um dos pontos de pathologia que tem sido diversamente interpretado, e que tem sido objecto de ideas mais ou menos contradictorias que de ha muito tem reflectido sobre toda sua theoria. Definições mais ou menos inexactas se tem dado a palavra—contagio—Hipocrates, Celso, e Galeno dizião que era a communicação de uma molestia por meio do ar carregado de vapores ou miasmas deleterios; Fernel entendia por contagio toda affecção morbida produsida pela acção de um veneno qualquer sobre o homem em estado de saúde; Foderè tem entendido exprimir por—contagio— a acção pela qual um corpo doente, por meio do contacto immediato ou mediato, communica o mesmo genero de molestia á um corpo são, o qual em seu turno communica á outros, sem distincção de idade, sexo, temperamentos, genero de vida, e sem que ahí haja nenhuma das seis couzas não naturaes, que se possa accuzar de ter causado a molestia; Nacquart e Bouillaud desfinem o contagio a transmissão de uma molestia de um individuo á muitos outros por effeito de um contacto mediato, ou immediato: nenhuma d'estas definições satisfaz, —porque não se tem dado o valor preciso á palavra—contagio; comprehende-se uma alteração do ar debaixo da denominação de—contagio;—confur-

de-se, por exemplo, o virus syphilitico com o opio, e outras substancias venenosas, cuja origem, natureza e modo de obrar são bem diferentes; dá-se a denominação de contagio—á um effeito do contagio, e nas ultimas, alem de confundir-se o effeito com a causa, e repugnar mesmo admitir-se que haja transmissão de molestias, ahí estarião comprehendidas as molestias hereditarias, quando muitas d'ellas são inteiramente extranhas á qualquer modo de contagio: a definição que adoptamos por parecer-nos aproximar-se etymologicamente de sua verdadeira significação, é aquella do Sr. Ozanan — que contagio—é a transmissão de um agente morbido especifico pelo contacto de um corpo doente com um corpo são; assim, pois admittimos que o principio contagioso seja um agente morbido verdadeiramente especifico, que tem a propriedade de se—transmittir quer pelo contacto directo, quer pelo contacto indirecto de um individuo doente, e produzir uma molestia sempre da mesma natureza; no primeiro caso temos, por exemplo, o virus syphilitico se communicando directamente no acto do coito; no segundo temos o mesmo virus syphilitico podendo communicar-se indirectamente pelas roupas, ou por qualquer objecto que esteja contaminado do principio virulento.

A Chimica debalde tem procurado conhecer a natureza do elemento morbido das molestias contagiosas: antigamente dizia-se que era alcalino, sobre que era então fundado o uzo das bebidas acidas no tratamento das molestias que julgavão contagiosas: o Doutor Metchill de Nova-York cria ser um acido septico o principio gerador de todas as febres contagiosas, e pestilenciaes, e procurava destruil-o por meio dos alcalis; ultimamente é considerado como o producto de uma elaboração dos humores em um estado morbido, o que os pathologistas chamão—virus—: infructifera tem sido a analyse das materias contagiosas, taes como—o pus de um bubão pestilencial, e aquelle de um bubão syphilitico, pois tem offerecido o mesmo resultado que o pus de um abcesso ordinario;(*)mas não se segue que este principio não esteja envolvido n'essa materia, que por si não é contagiosa, porém que por ser muí subtil tenha ainda hoje escapado á analyse chimica.

Tem-se indistinctamente dado a denominação de miasma a este principio, denominação que é geralmente empregada para significar as emanações de substancias animaes e vegetaes em putrefação, e tambem para exprimir as emanações dos individuos sãoes ou doentes (**); confundem-se, pois, os principios septicos, que são o producto da materia desorganisa-la com os virus que são elaborados por um acto de vital, que são susceptiveis segundo o Senhor Rochoux, de se reprodu-

(*) Ozanan, molestias epidemicas.

(**) Londe, elementos de hygiene.

zir e multiplicar a maneira dos seres organisados; e dado mesmo que o principio morbido possa se desprender em emanações, e formar em redor dos individuos affectados uma sorte de atmosphera puramente virulenta, porque não se ha de dar a mesma denominação de virus?— O acido sulfurico em forma de vapor, não deixa de ser acido sulfurico; alem d'isto, estas emanações seraõ da mesma natureza nas differentes molestias?—certamente que não: por tanto não é racional dar-se a mesma denominação á cousas que são taõ differentes por sua origem e natureza; e assim não convem chamar miasma o principio contagioso.

Um phenomeno bem notavel dos principios contagiosos é que alguns d'elles tem a propriedade de destruirem nos individuos que uma vez tem experimentado seus effeitos, a susceptibilidade de serem outra vez affectados; taes são, por exemplo, aquelle da bexiga, do sarampão: outros ao contrario parece augmental-a; — tal é o virus syphilitico, sem que entretanto se possa dar a razão.

Ha certas substancias que gozão da propriedade de conservarem por muito tempo o principio contagioso, e transportarem-no á individuos que se achão mais ou menos afastados: as que são sobre tudo consideradas como mais proprias a se empregarem do principio virulento são—o algodão, o linho, a palha, o papel, as pennas; os productos animaes—como seja—a saliva, o sangue, e certas peças anatomicas, devem de ser consideradas como taes: não é raro observar-se que o cadaver de um individuo que tem morrido de uma molestia contagiosa dê lugar ao desenvolvimento da mesma molestia depois de algum tempo: na peste de Tolosa a mortalidade foi mais consideravel entre aquelles que eraõ empregados no enterramento dos cadaveres dos empestados: o Senhor Anglada traz o caso do esqueleto de um homem que tinha morrido de bexiga á dez annos, e que sendo exhumado produzio a mesma molestia nos individuos que se tinhaõ dado á esse trabalho: os metaes parecem ter propriedades oppostas.

A transmissão do elemento contagioso por intermedio do ar é um dos pontos do contagio que desde os tempos mais remotos tem merecido as attenções de homens celebres na sciencia, e em que se nota grande dissidencia: nós sobre esta questã diremos com os Senhores Cullen e Nacquart, que é um erro crer-se que o principio contagioso se communique por esse vehiculo; porque entã de que serviraõ as medidas de isolamento?—Seriaõ inuteis, como são para todas as molestias, que dependem de uma alteraçã do ar, este fluido seria constantemente infecto, e a propagação das molestias contagiosas devia ser mais geral, mais prompta, e mais frequente; e como não seria difficil de preserval-as? A especie humana seria completamente destruida; mas,

felizmente, tudo acontece ao contrario: tem-se visto familias inteiras viverem no meio de Cidades, onde reina a peste, cuja não contagiosidade é bellamente contestada pelos Senhores Roche, Sanson e Lennoir e ficarem isentas, por se conservarem em suas cazas, e não se communicarem com as pessoas que estavam em relação com empestados:—foi o que particularmente se observou em Alêpo nos annos de 1718 e 1719 (**): ahí aquelles que viviam assim isolados, não temião mesmo de conversar com os seus visinhos pelas janellas que deixavão sempre abertas; e sendo o ar o vehiculo do principio contagioso, segundo a hypothese, estas pessôas havião de respirar um ar viciado por este principio; e entretanto não contrahiram a peste: d'esta maneira tambem os Hottentotes—quando a variola foi importada no cabo de Boa-Esperança por um navio europeu (***): é, enfim, o que exactamente ha seculos se tem notado na Europa a respeito dos conventos dos religiosos, que tem ficado ao abrigo das molestias contagiosas, todas as vezes que ellas tem lavrado n'essa parte do globo. (****) O Senhor Desgenettes assegura em sua Historia Medica da armada do Oriente, que um simples fôssô de alguns pés, entre o empestado e o homem são, basta para garantir-o do contagio. É de observação que o renovamento das estações é de nenhuma influencia sobre o desenvolvimento das molestias contagiosas; pois que os germens de transmissão não continuão menos a se propagarem, em quanto que as molestias que dependem de uma alteração da atmospherica, aquellas que são simplesmente infectuosas desaparecem pela menor mudança em sua temperatura, nos ventos, —em summa— por qualquer variação atmospherica, que tenha o poder de decimar os miasmas maleficos, como se tem notado que a febre amarella cessa rapidamente debaixo da zôna torrida logo que o calor atmospherico é elevado á um gráo extraordinario. Um dos meios que a hygiêne aconselha para a purificação das mercadorias e tudo mais que vem de um paiz onde reina uma molestia contagiosa, — é expô-las ao ar livre, o que basta para em pouco tempo neutralisar e destruir o principio contagioso, em quanto que se considera este mesmo meio como capaz de dar lugar ao contagio! Admittindo mesmo que o principio contagioso seja recebido na atmospherica, e sobre tudo se esta massa aerea é agitada pelos ventos, elle immediatamente se dessiminará, se dissipará, e assim perderá tola a sua actividade e influencia.

O Senhor Anglada fallando da transmissão dos principios contagiosos diz que se deve considerar a transmissão por meio do ar como um modo de contagio, mas sob pena de desnaturar o sentido etymolo-

(**) Momeret, e Fleury, med. pr.

(***) Chomel pathologie geral.

(****) Momeret e Fleury, obra citada.

gico d'essa palavra: parece, por tanto, demonstrado que o principio contagioso não se transmite pelo ar atmospherico.

Na verdade esse modo de transmissão . é exclusivo das molestias miasmaticas, e querer-se admittir que o ar atmospherico seja o vehiculo do elemento contagioso, é querer-se confundir molestias, que são por sua natureza differentes; e d'ahi é que procede toda essa confusão na sciencia entre as palavras—contagio, e infecção, que só o desejo de sustentar-se opiniões exclusivas tem, talvez, sabido crear; sendo estas palavras muitas vezes desviadas de sua verdadeira significação, considerando-se mesmo synonymas para exprimir phenomenos tão diversos: Grisole, e outros tem definido por infecção uma alteração do ar produzida pela presença de effluvios e miasmas; Rochoux tem empregado esta palavra para exprimir as qualidades deleterias que substancias volateis designadas com o nome de—miasmas, emanações, e effluvios communicão á differentes corpos; e outras definições mais ou menos viciosas andão ahi em diversas obras: em nenhuma se tem precisado o sentido da palavra—infecção; pois que parece referir-se antes á circumstancias que rodêo a economia do que á impressão que ella recebe d'esses agentes, o que constitue sua verdadeira accepção: assim para nós a infecção não é outra cousa senão acção de causas especiaes sobre toda a economia, fazendo-se abstracção de sua natureza e origem, condições ás mais das vezes desconhecidas: sobre a palavra contagio já acima apresentamos a definição que adoptamos, que exclue toda a idéa de transmissão pelo ar atmospherico: vê-se, pois, que distinguimos estas palavras, e que damos á palavra—infecção—um sentido diverso d'aquelle que alguns auctores dão; e d'este modo entendemos que a infecção pôde se estabelecer de dous modos bem distinctos; quando a acção do elemento morbido tem lugar pelo contacto de um individuo infectado de uma molestia contagiosa, ou pela inoculação; e quando o elemento morbido obra sobre toda a economia independente de toda condição particular: d'aqui, se deve concluir que ha infecção por contagio, e infecção sem ser por contagio; nas molestias virulentas, que são verdadeiramente contagiosas, temos o exemplo da infecção por contagio; e nas molestias miasmaticas, que não são contagiosas, temos o exemplo da infecção sem ser por contagio; e assim não concordamos com aquelles que considerão o contagio como uma consequencia da infecção.

Muitos auctores admittem tambem um modo de contagio por imitação para explicarem a propagação de certas molestias nervozas, que se desenvolvem nos individuos de uma imaginação viva e exaltada,—como seão a hysteria, e a epilepsia que, ás vezes, se tem apresentado de uma maneira epidemica, sem que o contagio ahi tenha a menor

parte, sem que se dê a existencia de um virus, de um agente susceptivel de se transmittir de uns individuos á outros.

Não basta que o principio contagioso gose da propriedade de se transmittir por estes differentes modos que forão assignalados; é ainda indispensavel para que a molestia se desenvolva que haja uma certa aptidão da parte do individuo que recebe o virus contagioso; aptidão essa que, embora occulta, e mesmo inexplicavel,—como é,—não deixa de ser real e necessaria, de modo que deve-se considerar esse phenomeno do contagio como a consequencia de duas condições necessarias,—uma que é relativa ao elemento morbido, e outra ao individuo que é submittido á influencia contagiosa: todo mundo sabe que nem todo principio morbifico se transmite de um individuo á outro, e que esse caracter pertence somente á alguns: tambem é de observação que nem todos os individuos que recebem o principio contagioso contraem necessariamente a molestia, o que constitue a refractariedade; e por tanto é preciso dar-se mesmo uma sorte de concordancia entre o individuo e o elemento morbido: dadas estas condições—o contagio se dá indifferentemente em todos, não respeitando idades, sexos, temperamentos, estado de saúde, ou de molestia: as observações tem demonstrado que o estado pathologico do individuo que se expõe á acção de um principio virulento não o garante de soffrer uma molestia contagiosa; os factos abundão em favor d'este ponto nos hospitais: nós tivemos occasião de observar este anno no hospital da Misericordia muitos individuos que soffrião de tísica pulmonar serem atacados de bexiga, o que apressou os dias d'estes infelizes; e mesmo não é raro ver-se individuos soffrerem de cancro venereo e sarnas, como se tem confirmado do tratamento empregado n'estas differentes molestias. Importa tambem notar que a predisposição, esse estado do organismo que determina a especie da molestia, não influe sobre o desenvolvimento da molestia contagiosa, não faz que o mesmo elemento morbido determine especies morbidas differentes, o que acontece com outros principios que não são de natureza contagiosa; haja vista o frio que determina a bronchite, a interite, o rheumatismo articular, segundo a predisposição individual, entretanto que o mesmo elemento não produz a bexiga, a raiva, e a syphiles, molestias verdadeiramente contagiosas: segue-se, pois, que a especie da molestia pertence ao elemento contagioso, e não á predisposição do organismo, e que por esta razão mui ponderosa devemos reconhecer a existencia de uma cauza especifica para cada uma d'ellas.

É verdade que algumas vezes, debaixo de uma influencia epidemica, um principio que não é de natureza contagiosa determina uma mesma especie morbida em differentes individuos; mas aqui, como se

vê, não se pôde fazer depender a especie da molestia do elemento morbido, e sim da influencia epidemica que tem convertido todas as predisposições pathologicas em uma só, e determinado d'este modo a mesma molestia; pois é muito natural que muitos individuos que se achão submettidos de uma maneira igual á uma influencia predisponente contrahão a mesma molestia; e é d'onde resulta algumas vezes grande difficuldade para muitos medicos explicarem o modo da propagação de certas molestias, e então, segundo que elles são contagionistas ou infeccionistas, se pronunciação por tal ou tal opiniaõ, dando uma interpretação convencional aos factos.

O isolamento é até hoje o unico meio que pôde impedir a transmissaõ do principio contagioso, e convem que esse meio prophylatico seja applicado não só aos individuos contagiados, como tambem ás roupas, e tudo o mais que se suppõe estar contaminado do principio contagioso; e foi debaixo d'este ponto de vista que a hygiene creou as sequestrações ou quarentenas, que são preenchidas por meio dos lazaretos e cordões sanitarios. (*)

Ha outros meios que fazem parte da prophylatica do contagio, que são susceptiveis de tornarem a economia rebelde a influencia virulenta, taes são uma alimentação bem regulada composta de substancias succulentas, reparadoras, e de facil digestão, o uzo moderado de bom vinho para as pessoas que se tem habituado a tomal-o, regularidade nas evacuações alvinas, exercicios proprios para augmentar as exalações, separação de todas as circumstancias que podem occasionar a tristeza, paixões violentas, em summa—uma maneira de viver que seja conforme á que prescrevem as regras hygienicas, que preservão o individuo de accidentes passageiros, e de indisposições que favorecem a acção do elemento morbido: alem d'estes alguns auctores recommendão as fricções oleosas, as lavagens com agua vinagrada, e outros processos que são sobre tudo preconizados pelas pessoas estranhas á medicina.

Deixamos de fallar de certos meios que a medicina dispõe para distribuir os principios contagiosos, porque parece-nos que isto pertence antes á historia particular das molestias contagiosas, do que ao contagio considerado de uma maneira geral.

O conhecimento do contagio não data de nossos dias; si consultarmos a historia—lá encontraremos na Biblia a questão de uma peste que, no reinado de David, occasionou a morte á 600 mil homens; tambem se

(*) Se quizessemos aqui apreciar as vantagens e inconvenientes que resultão das quarentenas—sahiriamos fora do objecto que deve particularmente nos occupar,

encontra a lepra sendo objecto de medidas sanitarias de isolamento e lavagem das roupas.

Thucydide (De bello Peloponesiaco) refere que a peste se apresentou na cidade de Athenas e em todo o Peloponeso desde o anno de 429 até 431 antes de Jesus Christo, e que esse mal era ainda mais terrivel, porque se transmittia á aquelles que tratavaõ dos empestados, e Hypocrates, que então vivia, empregou todo o seu zêlo para combater esta molestia.

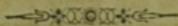
Não se pôde deixar de reconhecer nas sequestraçoens impostas por Moisés aos leprosos, —aos empestados, e ás pessôas atacadas de gonorrhœa a idea de transmissão pelo contagio.

Segue-se, pois, que em eras mui remotas já se temia a propagação de certas molestias pelo contacto, e que, por tanto, as idéas de contagio remontão a uma data muito antiga.

F. I. M.



PROPOSIÇÕES DAS CADEIRAS.



PHYSICA.

A' phisica cumpre explicar porque as aguas do mediterraneo são mais salgadas que as do atlantico.

BOTANICA.

Os vegetaes, como os animaes, são sensiveis á acção das substancias venenosas.

CHYMICA.

A natureza chimica do principio contagioso ainda está envolvida em trevas da ignorancia.

ANATOMIA.

Os conhecimentos anatomicos que não forem adquiridos pelas disseccões cadavericas, serão de pouca ou nenhuma utilidade á medicina.

PHYSIOLOGIA.

A disposição material dos órgãos não explica a especialidade de acção d'elles.

PATHOLOGIA EXTERNA.

As metastases são perfeitas derivações.

PATHOLOGIA INTERNA.

As molestias contagiosas são infectuosas.

THERAPEUTICA.

O emprego do tartaro emetico no tratamento da febre amarella deve ser banido de uma practica instruida.

OPERAÇÕES.

Não ha ponto de eleição nas operações.

PARTOS.

A menstruação é um phenomeno suplementar da prenhez.

HYGIENE.

Os habitantes dos climas quentes exigem menos uma alimentação excitante e reparadora, do que os habitantes dos climas frios.

MEDICINA LEGAL.

Nenhum dos signaes apresentados pelos auctores auctorisa ao medico legista a elucidar a questã de asphyxia por submersãõ.

CLINICA EXTERNA.

A crepitaçãõ não é um signal pathognomonio das fracturas.

CLINICA INTERNA.

A febre amarella é uma molestia infectuosa e não contagiosa.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Non satietas, non fames, neque aliud quicquam bonum est, quod supra naturæ modum fuerit.

II.

Duobus doloribus simul abortis, non in eodem loco, vehementior obscurat alterum.

III.

Ad extremos morbos, extrema remedia exquisite optima.

IV.

Solvere apoplexiam, vehementem quidem, impossibile: debilem veró, non facile.

V.

Ubi sommus delirium sedat, bonum.

VI.

Vulneri convulsio superveniens, lethale.

Remettida ao Sr. Dr. Cabral, Bahia 29 de Novembro de 1851.
Almeida.

Vista, Está conforme os Estatutos. Bahia 1.º de Dezembro de 1851.
Dr. Cabral.

Imprima-se, Bahia e era ut supra.

Almeida.